



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000231
DATA DE EMISSÃO : 21/10/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6273 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 22192 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 411092 CNPJ : 02.869.624/0001-75
Nome : ASSOC NAC DE ENTIDADES DE PREVID MUNIC
Endereço : LOGRADOURO NAO CADASTRADO, 0
Município : NITEROI-RJ CEP : 24020000
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 129388	SEQ. DO EMPENHO Nº 149287
AUTORIZAÇÃO Nº 143634	PROC. ADMIN (P.A.) : 990/219371/2025
Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 48.907,40
Valor Empenhado 4.750,00	Saldo Atual 44.157,40

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Despesa ref., a inscrição de 05 servidores para participação no 24º. Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS, para o aprimoramento técnico e fortalecimento da governança previdenciária da Niterói Prev - proc: 990/219371/2025, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 - nota técnica : n/a - contrato - não se aplica por trata-se de congresso . (vl. de cada inscrição 950,00).) - SOLICITAÇÃO: 144442	4.750,00	4.750,00
RESUMO : Despesa ref., a inscrição de 05 servidores para participação no 24º. Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, no período de 17, 18 e 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS, para o aprimoramento técnico e fortalecimento da governança previdenciária da Niterói Prev - proc: 990/219371/2025, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 - nota técnica : n/a - contrato - não se aplica por trata-se de congresso . (vl. de cada inscrição 950,00).			
DESTINO :		TOTAL	4.750,00

TOTAL		4.750,00
NITEROI, 21 DE OUTUBRO DE 2025. THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	AUTORIZO HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 2/3 do símbolo CC-1: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993 - **R\$1.045,27**

Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 100% de Tempo Integral: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993 e o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 3.969/1983 - **R\$1.232,77**

Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do valor de 50% de Trabalho Técnico Científico: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/1975 - **R\$783,22**

TOTAL: R\$4.725,50

PORTARIA Nº 498/NITPREV/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 28/04/2025, Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Luiz Carlos Fernandes Trindade**, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1229.150-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com base no artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900150730/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 28/04/2025, em **R\$3.834,67 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, os proventos mensais do servidor **Luiz Carlos Fernandes Trindade**, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1229.150-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 3.932/2024, publicada em 11/07/2024 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 - **R\$905,32**

Adicional por Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86**

Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 50% de 2/3 do símbolo SS: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 695/1988 - **R\$803,83**

Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 50% de 100% de Tempo Integral: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 695/1988 - **R\$1.205,78**

Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 50% de 50% de Trabalho Técnico Científico: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 695/1988 - **R\$602,88**

TOTAL: R\$3.834,67

PORTARIA Nº 499/NITPREV/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/01/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06/10/2025, pensão mensal a **MARIA MADALENA STELLET MIGUEL**, viúva do ex-servidor, **NILTON DE SOUZA MIGUEL**, falecido em 06/10/2025, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EF, NÍVEL I, CATEGORIA VI, DO GRUPO OCUPACIONAL 05, APOIO OPERACIONAL, DA ESTRUTURA DA FME, matrícula nº 221.995-4, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6, ambos da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900219407/2025**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 06/10/2025, **R\$4.338,27** (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), a pensão mensal de **MARIA MADALENA STELLET MIGUEL**, viúva do ex-servidor **NILTON DE SOUZA MIGUEL**, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EF, NÍVEL I, CATEGORIA VI, DO GRUPO OCUPACIONAL 05, APOIO OPERACIONAL, DA ESTRUTURA DA FME, matrícula nº 221.995-4, falecido em 06/10/2025, conforme parcela abaixo:

Total de Proventos: Lei nº 4.027/2025 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I, e o § 8º, da CRFB/88 - **R\$4.338,27**

R\$3.213,53 (provento do cargo) + R\$1.124,74 (35% de adicional por tempo de serviço) = R\$4.338,27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900219371/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto à Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), visando a inscrição de 5 servidores para participação no 24º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 811/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização "ENSAIO DE RUA UNIDOS DO VIRADOURO"

Considerando o processo administrativo nº 9900188615/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Que sejam adotadas as seguintes medidas nos dias 09, 16, 23 e 30/11/2025; 07 e 14/12/2025; 11, 18 e 25/01/2026; e 01/02/2026, no horário das 17h às 00h.

Art. 2º - Interdição Total:

Fica determinada a interdição total do tráfego de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro Centro

Art. 3º - Inversão de Mão:

Efetuar a inversão do sentido de circulação viária nas ruas Evaristo da Veiga e Coronel Gomes Machado, no bairro Centro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 812/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização "INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA - RESTAURANTE BUZIN"

Considerando o processo administrativo nº 9900228531/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos no seguinte endereço: Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mem de Sá e a Rua Gavião Peixoto, bairro Icarai no dia: 09/11/2025, no horário das 05h às 08h.

 > [Contratos](#)

Empenho nº 231

Última atualização 05/11/2025

Local: Niterói/RJ **Órgão:** NITEROI PREV **Unidade executora:** 928561 - NITEROI PREVI

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9900219371/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 **Data de assinatura:** 30/10/2025 **Vigência:** de 05/11/2025 a 04/12/2025

Id contrato PNCP: 28543098000142-2-000038/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [28543098000142-1-000035/2025](#)

Objeto:

Participação de 5 servidores no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, em Bento Gonçalves/RS, de 17 a 19 de novembro de 2025.

Informação complementar:

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III alínea "f".

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.750,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.869.624/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPRE

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
document43.pdf	05/11/2025 - 15:31:48

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.